



LEI Nº 9078 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos especiais e suplementares ao Orçamento do exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2023, de crédito especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação:

11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA	
11.10 - Conselhos Municipais	
11.10.18.542.3027.2631 - Abrigamento De Animais Abandonado	
4.4.9.1.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	
1501.0000.1501 - Outros Recursos Não Vinculados	45.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito autorizado pelo artigo 1º, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), serão provenientes da anulação parcial nos termos do § 1º, inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, com a seguinte classificação:

11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA	
11.06.27.813.3023.1314 - Implement Ciclov Ciclofaixas E Pista De Caminhada	
38127/4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações	
1501.0000.1501 - Outros Recursos Não Vinculados	45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bofesina
Secretário da Administração e Gestão
OP270/2023/JSP